

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 17 de Agosto de 2020 • Edição 1765 • Ano XIV • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 473/2020

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, o Senhor **AMILCAR RAFAEL REDER** para exercer a função de **Encarregado de Ações Integradas e Proteção a Cidadania**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 17 de agosto de 2020.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PREGÃO / LICITAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

PROCESSO Nº 1364/2020

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados sobre a licitação supracitada tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Transporte em Ambulância UTI Móvel tipo D, de acordo com a Súmula 473 do STF, e artigo 49 "caput" da Lei 8.666/93, atendendo ao Ofício nº 337/2020-CPO/SMS, através deste ato resolve: **REVOGAR** em todos os seus termos, por interesse público e da administração, o processo licitatório tombado sob o nº 1364/2020, Dispensa de Licitação nº 005/2020.

Primavera do Leste- MT, 17 de agosto de 2020.

*Leonardo Tadeu Bortolin
Prefeito Municipal

*Original assinado nos autos do processo.

IMPREV

PORTARIA Nº 196/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. Eliane de Fátima Laguna Defente."

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o §9º do artigo 4º da Emenda Constitucional n. 103/2019, o disposto no Art. 6º incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003; e art. 98 da Lei nº 1.662 de 13/12/2016 que dispõe sobre a Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste; Lei nº 704 de 20 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores municipais; e último reajuste concedido pela Lei nº. 1.891 de 02 de abril de 2020, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores do Município de Primavera do Leste, referente ao exercício de 2020;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a **Sra. Eliane de Fátima Laguna Defente**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 2993236-0 SESP/MT e inscrita no CPF n.º 626.326.049-15, servidora efetiva no cargo de Professor, Faixa salarial C_30_8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, matriculada sob nº 311/1, contando com 25 (vinte e cinco) anos, e 08 (oito) dias de tempo de contribuição exclusivos na função de magistério, com proventos integrais, com base na última remuneração da servidora no cargo efetivo, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2020.04.00139P, a partir da data de **11/08/2020**, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste - MT, 07 de agosto de 2020.

RONAS ATAÍDE PASSOS

Diretor Executivo

Homologo:

LEONARDO TADEU BORTOLIN

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 197/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora **Sra. Deolides Agostini**.”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o §9º do artigo 4º da Emenda Constitucional n. 103/2019, o disposto no Art. 6º incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003; e art. 98 da Lei n.º 1.662 de 13/12/2016 que dispõe sobre a Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste; Lei nº 704 de 20 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores municipais; e último reajuste concedido pela Lei nº. 1.891 de 02 de abril de 2020, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores do Município de Primavera do Leste, referente ao exercício de 2020;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a **Sra. Deolides Agostini**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 1890270-2 SESP/PR e inscrita no CPF n.º 431.124.399-53, servidora efetiva no cargo de Professor, Faixa salarial C_30_9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, matriculada sob nº 412/1, contando com 34 (trinta e quatro) anos, 07 (sete) meses e 07 (sete) dias de tempo de contribuição, com proventos integrais, com base na última remuneração da servidora no cargo efetivo, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2020.04.00138P, a partir da data de **11/08/2020**, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste - MT, 07 de agosto de 2020.

RONAS ATAÍDE PASSOS

Diretor Executivo

Homologo:

LEONARDO TADEU BORTOLIN

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 198/2020

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 176/2020 que dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra FABIANA NASCIMENTO MONTALVÃO.”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº. 176/2020, publicada no DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera/MT, Ano XIV, Edição Nº 1751, que concedeu o benefício de **Auxílio doença**, em nome da servidora Sra. FABIANA NASCIMENTO MONTALVÃO, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE, lotada no PSF V - BAIRRO PONCHO VERDE, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2020.05.00119P**.

•**Onde se Le:** “a partir de 07/07/2020 {...}”

•**Leia-se:** “a partir de 22/07/2020 {...}”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 11/08/2020.

RONAS ATAÍDE PASSOS

Diretor Executivo

